CÓDIGO DE CONDUTA BAUDUCCO

Sua atitude
faz a diferença!

Bem
RESPONSABILIZAÇÃO
E COLABORAÇÃO

Maio/2026

Sumário

I. Mensagem da Liderança 2

II. Cultura Organizacional 3

III. Objetivo do Código de Conduta 3

IV. Aplicabilidade e Abrangência 4

V. Compromisso da Alta Administração 4

VI. Comportamento que esperamos 5

VII Canal de Denúncia – Contato Seguro 22

VIII. Proteção ao Denunciante e Não Retaliação 23

IX. Apuração e Investigações Internas 24

X. Medidas Disciplinares e Consequências 24

XI. Governança de Ética e Responsabilidade Compartilhada . 25

XII. Treinamento, Comunicação e Disseminação 25

XIII. Revisão do Código e Termo de Compromisso 26

I. Mensagem

Mensagem da Liderança

Somos uma empresa genuinamente interessada e dedicada a outras famílias. Ao longo da nossa história, sempre esteve no nosso DNA incentivar as pessoas a cuidarem de suas relações, é isso que constrói uma organização ainda maissólida e confiável.

Aqui na Bauducco, nossos colaboradores(as) fazem parte dessa família. Por isso, tenho certeza que o nosso Código de Conduta nos ajudará a manter essa organização capaz de apresentar resultados diferenciados obtidos com basena aliança entre desempenho e ética.

É assim que seguiremos escrevendo os capítulos de sucesso da nossa história, contribuindo para a sociedade como um todo e deixando um legado para as gerações seguintes.

Massimo Bauducco
Presidente

Stefano Mozzi
CEO

II. Cultura Organizacional

A Bauducco valoriza o acolhimento, a confiança, a responsabilização, a excelência e o cuidado com as pessoas. Nossa cultura é construída diariamente por meio da forma como tratamos uns aos outros, como tomamos decisões e como nos posicionamos diante de situações de risco, dilemas éticos e conflitos.

Entendemos que desempenho e ética devem caminhar juntos. Nenhum resultado, meta, urgência operacional ou interesse individual justifica comportamento contrário às leis, às políticas internas, ao respeito às pessoas ou à reputação da empresa.

Viver esta cultura significa agir com honestidade, civilidade, responsabilidade social, espírito colaborativo e zelo com a imagem da Bauducco.

III. Objetivo do Código de Conduta

Este código é sustentado pelos nossos valores, em especial o Bem, que se refere à RESPONSABILIZAÇÃO de cada um de nós como cidadãos, adultos e responsáveis pelo nosso comportamento.

Estabelecendo diretrizes, princípios e padrões mínimos de comportamento esperados de todos que atuam em nome da Bauducco ou se relacionam com a empresa.

Seu objetivo é orientar decisões e condutas, apoiar a prevenção de desvios, fortalecer a governança corporativa, promover um ambiente de trabalho saudável e assegurar conformidade com as obrigações legais, regulatórias e internas aplicáveis.

Este Código deve ser lido em conjunto com políticas, normas, procedimentos e regulamentos internos específicos, os quais complementam e detalham os temas aqui tratados.

IV. Aplicabilidade e Abrangência

Este Código aplica-se a todos os colaboradores da Bauducco, independentemente de cargo, função, localidade ou vínculo, incluindo liderança, diretoria, estagiários, aprendizes e quaisquer pessoas que atuem em nome da empresa.

Aplica-se também, no que couber, a terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais, franqueados, representantes, comunidade, governo, imprensa e demais partes que mantenham relacionamento com a Bauducco.

A empresa poderá exigir adesão formal a este Código, a políticas correlatas e a compromissos contratuais de integridade, privacidade, confidencialidade, sustentabilidade e direitos humanos. O descumprimento poderá gerar consequências disciplinares e/ou contratuais.

V. Compromisso da Alta Administração

A Alta Administração reafirma seu compromisso inequívoco com a ética, a integridade, a legalidade e a conformidade, atuando como exemplo e referência de conduta. Esse compromisso se expressa na forma de liderar, decidir, comunicar e agir diante de desvios.

Espera-se dos líderes postura ativa na prevenção de irregularidades, na promoção de ambiente respeitoso e no incentivo à utilização responsável dos canais disponíveis.

A responsabilidade da liderança inclui apoiar treinamentos, responder adequadamente a relatos, não tolerar retaliação, estimular o diálogo e garantir coerência entre resultados, pessoas e valores.

VI. Comportamento que esperamos

1. Trabalho respeitando todas as leis e políticas vigentes na Bauducco.

"Conheço meus deveres e cumpro rigorosamente com todas as leis e políticas praticadas pela empresa. Entendo que qualquer ação minha, desrespeitando regras, prejudica a reputação e desempenho da empresa, e por consequência, coloca em risco todos nós como pessoas." Somos uma empresa de "Família para as famílias brasileiras". Por isso, dentro e fora, valorizamos condutas voltadas à honestidade, integridade, imparcialidade, profissionalismo, confiança, sustentabilidade, conformidade com a lei e respeito aos direitos humanos. Assim sendo, exigimos que em todas as nossas relações (colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, comunidade, governo e imprensa) haja prudência, ética e zelo com a imagem da Empresa.

A alegação de desconhecimento não afasta a responsabilidade pelo cumprimento. Sempre que houver dúvida sobre a forma correta de agir, deve-se consultar a liderança, RH, Jurídico, Compliance ou a área competente antes da tomada de decisão.

A Bauducco preza pela veracidade e transparência das informações financeiras contidas em suas demonstrações financeiras auditadas anualmente e disponibilizadas para os bancos com os quais temos relacionamento financeiro.

Nossas práticas comerciais são conduzidas de acordo com as leis, de maneira honesta e ética e sem tolerar qualquer ato de corrupção ou fraude. Acreditamos que oferecer ou receber dinheiro, favores ou serviços, afeta profundamente os resultados e põe em risco a reputação da empresa e de todos os que formam parte dela. Desta forma, rejeitamos, combatemos e não oferecemos qualquer tipo de suborno a funcionários ou órgãos públicos e privados ou a quaisquer terceiros em nome da Bauducco.

Também em relação aos nossos concorrentes, a Bauducco acredita e conduz-se pelo princípio da livre concorrência. Assim, exige que a relação com os concorrentes deve pautar-se em práticas comerciais totalmente transparentes e idôneas, de acordo com seus valores organizacionais. Dessa forma, é proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços, mesmo à custa de perdermos oportunidades de negócios.

São exemplos de desrespeito às leis, normas e políticas:

- Praticar qualquer ação em desacordo com normas vigentes e procedimentos internos que possam colocar em risco a saúde e segurança do consumidor;
- Bater o ponto para outro colaborador;
- Realizar qualquer tipo de negociação sem o conhecimento da empresa;
- Justificar faltas com atestado médico falso;
- Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou atrasar algum ato;
- Divulgar informação privilegiada;
- Aceitar/oferecer qualquer tipo de suborno ou propina;
- Lavagem de dinheiro, alterando a origem de recursos vindos de atos ou negócios ilícitos, com o objetivo de dar uma aparência de legalidade;
- Disseminar informações sem garantir a veracidade (calúnia e difamação).

2. Sigo todas as práticas da Bauducco que inibem comportamentos relacionados a assédio moral e sexual.

"Respeito todas as pessoas com as quais me relaciono e nunca promovo ou apoio situações vexatórias que causem humilhação, constrangimento e ofensa à dignidade profissional, pessoal ou até de cunho sexual. Desta forma, trabalho respeitando as diferenças hierárquicas, sem fazer contato físico indesejado, elogios e comentários constrangedores ou brincadeiras que denotam preconceito ou abuso de poder."

Assédio moral compreende condutas abusivas que humilham, desqualificam, isolam, constrangem ou desestabilizam emocionalmente a pessoa, inclusive por meio de metas abusivas, gritos, apelidos pejorativos, exposição vexatória, boatos, punições injustas, ridicularização, exclusão ou monitoramento excessivo sem justificativa.

Assédio sexual compreende condutas de natureza sexual indesejada, verbais, não verbais ou físicas, que causem constrangimento, intimidação, humilhação, ambiente hostil ou tentativa de obtenção de favorecimento sexual, inclusive mediante abuso de posição hierárquica.

Brincadeiras ofensivas, comentários inapropriados sobre aparência ou corpo, contato físico não consentido, mensagens de cunho sexual, linguagem degradante ou qualquer prática semelhante são proibidos, ainda que tratadas como piada ou hábito cultural.

Líderes têm dever reforçado de prevenir, interromper e encaminhar adequadamente qualquer situação dessa natureza.

O compromisso com as pessoas é um valor para a Bauducco, que não abre mão de um ambiente respeitoso e agradável. A Empresa adota políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de qualquer tipo de assédio (moral, sexual ou econômico) ou situação que configure desrespeito, intimidação ou ameaça, para todos os níveis hierárquicos.

São exemplos de assédio moral:

- Gritar, xingar, depreciar, apelidar, insultar, constranger ou menosprezar qualquer colaborador(a);
- Isolar o colega de trabalho;
- Espalhar boatos sobre colaborador;
- Agressões verbais e xingamentos, bem como uso de palavras de baixo calão (palavrões);
- Imposição de metas individuais impossíveis ou abusivas;
- Brincadeiras ofensivas;
- Punições injustas;
- Apelidar colegas de forma pejorativa;
- Ameaçar com punições ou demissão;
- Cobranças excessivas com ameaça velada ("se não entregar, já sabe...")
- Tirar responsabilidades sem justificativa para desvalorizar

São exemplos de assédio sexual:

- Comentários sobre corpo ou aparência com conotação sexual "Brincadeiras" com duplo sentido sexual
- Convites insistentes para sair, mesmo após recusa
- Promessa de benefício em troca de favorecimento sexual
- Toques físicos sem consentimento
- Enviar mensagens, fotos ou vídeos de teor sexual
- Olhares ou gestos invasivos
- Fazer insinuações sobre vida íntima

3. Respeito à diversidade, à dignidade e aos direitos humanos, adotando práticas que contribuem ativamente para uma empresa cordial e justa.

"Entendo que o respeito é um direito de todos, fundamental para preservar a identidade, os valores, as crenças e a dignidade dos indivíduos. Desta forma, sou gentil e justo

todos os dias com as pessoas com as quais me relaciono dentro e fora da Empresa. Preocupo-me em acolher e integrar toda e qualquer pessoa, sem discriminação e/ou preconceito."

A Bauducco valoriza a diversidade e repudia qualquer forma de discriminação, preconceito, segregação, exclusão ou tratamento injusto com base em raça, cor, etnia, nacionalidade, origem social, religião, idade, deficiência, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, estado civil, condição de saúde, opinião política ou qualquer outra característica protegida.

Todos devem ser tratados com dignidade, respeito e igualdade de oportunidades. A empresa não admite comportamentos, piadas, apelidos, comentários, gestos ou decisões que atentem contra a dignidade das pessoas.

A Bauducco também repudia trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho análogo ao escravo, exploração, violência e violações de direitos humanos em sua operação e, na medida do possível, em sua cadeia de fornecimento, podendo adotar diligências, monitoramentos e exigências contratuais relacionadas ao tema.

São exemplos de desrespeito à diversidade ou direitos humanos:

- Desvalorizar, ignorar ou limitar a participação de pessoas em função de sua origem, formação, crenças, identidade ou estilo de comunicação.
- Desrespeitar práticas culturais, religiosas ou características individuais.
- Utilizar linguagem, comportamentos ou atitudes que reforcem estereótipos, exclusão ou constrangimento, ainda que de forma indireta.
- Tomar decisões de contratação, promoção, desenvolvimento ou desligamento com base em critérios subjetivos, preferências pessoais ou vieses.
- Impedir o trabalhador de deixar o local de trabalho (retenção física, vigilância abusiva ou controle de deslocamento).

4. Asseguro a saúde e a segurança de todos e do meio ambiente.

"Como colaborador, sou comprometido com a cultura de segurança, na qual a integridade de todos é um bem valioso. Nas minhas atividades estou sempre atento às orientações de segurança do trabalho, uso devidamente equipamentos de proteção individual e não ponho em risco a minha vida ou a de outros. É minha responsabilidade estar atento a quaisquer riscos e alertar aos responsáveis, em caso de perigo. A saúde mental também é um aspecto de cuidado e por isso busco sempre me relacionar com respeito e promover um ambiente agradável e de valorização do ser humano."

Na Bauducco, a saúde, a integridade física e mental das pessoas, bem como a proteção ao meio ambiente, são prioridades inegociáveis, estando acima de qualquer resultado operacional ou econômico.

Como colaborador, cada pessoa é responsável por atuar com atenção, cuidado e compromisso com a segurança, seguindo rigorosamente as normas e orientações aplicáveis, utilizando corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e adotando comportamentos que não coloquem em risco a si próprio ou terceiros.

Espera-se que todos:

- Cumpram integralmente as normas de saúde, segurança e meio ambiente
- Identifiquem e reportem imediatamente riscos, condições inseguras, incidentes e quase acidentes
- Atuem preventivamente para evitar danos às pessoas e ao meio ambiente
- Contribuam para um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso

A empresa incentiva relações saudáveis, prevenção de riscos psicossociais e promoção do bem-estar. Questões de saúde mental devem ser tratadas com seriedade, acolhimento e responsabilidade.

Empresas contratadas e prestadores de serviço devem cumprir integralmente os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente estabelecidos pela Bauducco e pela legislação aplicável.

Em situações de emergência, todos devem seguir os procedimentos estabelecidos e comunicar imediatamente as lideranças responsáveis, garantindo a rápida atuação e mitigação de impactos.

É proibido trabalhar sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou qualquer substância que comprometa a segurança, o discernimento ou a capacidade para o exercício da função, bem como portar ou consumir tais substâncias no ambiente de trabalho.

A Bauducco também espera atuação responsável quanto à preservação do meio ambiente, com uso consciente de recursos, prevenção de desperdícios e cumprimento das normas ambientais.

São exemplos de risco à saúde, segurança e meio ambiente:

Segurança e comportamento de risco

- Deixar de utilizar EPIs obrigatórios ou utilizá-los de forma incorreta
- Ignorar procedimentos de segurança ou "atalhos" operacionais para ganhar tempo
- Operar máquinas, equipamentos ou veículos sem autorização ou treinamento adequado
- Expor a si ou a outros a riscos conhecidos sem tomar ação preventiva

Omissão e negligência

- Deixar de reportar condições inseguras, incidentes ou quase acidentes
- Ignorar orientações de segurança ou alertas feitos por colegas ou lideranças
- Permitir que terceiros atuem em condições inseguras sem intervenção

Saúde e condições de trabalho

- Trabalhar em condições físicas ou mentais que comprometam a própria segurança ou de terceiros
- Desrespeitar limites de jornada ou descanso de forma que comprometa a segurança
- Atuar sob efeito de álcool, drogas ou substâncias que afetem o desempenho

Meio ambiente

- Descartar resíduos de forma inadequada ou fora dos padrões estabelecidos
- Utilizar recursos naturais de forma irresponsável ou gerar desperdícios evitáveis
- Causar ou não reportar danos ambientais, vazamentos ou contaminações
- Não seguir procedimentos ambientais definidos para a atividade

5. Coloco os interesses da Bauducco em primeiro lugar, recusando qualquer benefício e/ou favor que não sejam permitidos pelas políticas da empresa

"Eu represento a Bauducco e atuo dentro das orientações e políticas determinadas pela empresa. Trabalho respeitando o Código de Conduta, rejeitando toda e qualquer contratação de serviços ou aquisição de produtos que tragam privilégios a mim ou a terceiros. Entende-se também como benefícios a aceitação de qualquer condição vantajosa não permitida pela empresa como: brindes, presentes, entretenimento, pagamento de despesas com refeições ou viagens, dinheiro, comissões e outros."

Na Bauducco, os interesses da empresa devem sempre prevalecer sobre interesses pessoais, assegurando decisões éticas, imparciais e alinhadas aos nossos valores.

Todos os colaboradores devem atuar com integridade, evitando situações que possam gerar ou aparentar conflito de interesses, ou que comprometam sua capacidade de tomar decisões objetivas no exercício de suas funções.

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que interesses pessoais,

familiares ou de terceiros possam influenciar, ou parecer influenciar, decisões profissionais.

Espera-se que todos:

- Atuem de forma imparcial, priorizando exclusivamente os interesses da Bauducco
- Evitem situações que possam gerar favorecimento indevido
- Declarem imediatamente qualquer potencial conflito de interesses
- Respeitem integralmente as políticas internas relacionadas ao tema

A oferta ou o recebimento de brindes, presentes, entretenimentos, viagens, refeições, valores em dinheiro ou qualquer benefício pode comprometer a independência das decisões e a integridade das relações comerciais.

Por isso:

- Não é permitido aceitar ou oferecer benefícios que possam influenciar decisões ou gerar favorecimento
- É vedado o recebimento de dinheiro, comissões ou vantagens pessoais de qualquer natureza
- Brindes institucionais ou promocionais de baixo valor pode ser aceito, desde que:
 - Não gerem obrigação ou expectativa de retorno
 - Sejam ocasionais
 - Estejam em conformidade com as políticas internas

São exemplos de conflito de interesses:

Favorecimento e decisões indevidas

- Direcionar contratação de fornecedores ou parceiros por interesse pessoal ou relacionamento
- Influenciar decisões para beneficiar amigos, familiares ou conhecidos
- Participar de decisões onde exista interesse pessoal sem declarar o conflito

Relacionamentos e vínculos inadequados

- Manter relação profissional com subordinação direta ou influência decisória envolvendo familiares ou pessoas próximas
- Omitir relacionamento pessoal relevante que possa impactar decisões profissionais

Benefícios indevidos

- Aceitar presentes, viagens, hospedagens ou convites com intuito de influenciar decisões
- Receber qualquer tipo de pagamento, comissão ou vantagem pessoal de fornecedores, clientes ou parceiros
- Solicitar ou sugerir benefícios em troca de favorecimento

Uso indevido da posição

- Utilizar o cargo, nome ou influência da empresa para obter vantagens pessoais
- Apoiar atividades externas (inclusive políticas ou comerciais) usando a marca ou posição na empresa sem autorização

Atividades externas conflitantes

- Exercer atividades paralelas que prejudiquem o desempenho ou criem conflito com interesses da Bauducco
- Atuar, direta ou indiretamente, em benefício de concorrentes, fornecedores ou parceiros

Ambiente interno

- Comercializar produtos ou serviços dentro da empresa sem autorização
- Utilizar recursos da empresa para interesses pessoais

6. Sou responsável pela imagem da Bauducco dentro e fora da empresa, inclusive nas redes e mídias sociais.

"Nossos colaboradores(as) e parceiros(as) devem honrar com os princípios de honestidade e integridade aqui expressos, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da Bauducco, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada."

Tanto em ambiente interno quanto externo, a conduta do(a) Colaborador(a) deve ser compatível com os valores da Bauducco, contribuindo, assim, para o reconhecimento da boa imagem e dos valores éticos da empresa. Espera-se do Colaborador(as) comportamento coerente com as condutas descritas neste Código.

Sei que minha imagem está associada à Bauducco, exigindo cautela e análise do meu comportamento no dia a dia e também nas redes sociais. A internet se tornou hoje a extensão das nossas vidas e toda publicação ligada a mim pode ser associada à empresa. Postagens com referência a ódio, pornografia, temas políticos e desrespeito a outros ou à lei, podem comprometer o meu trabalho. Da mesma forma, o compartilhamento de dados e fotos da Bauducco ou das suas instalações exigem cuidado redobrado e muito senso crítico. Uma crise de imagem atinge a reputação de uma empresa.

São exemplos de má conduta:

- Divulgar ou compartilhar quaisquer tipos informações internas da empresa (documentos, imagens, vídeos, etc);
- Filmar ou fotografar as dependências da empresa e locais não permitidos (linhas de produção, centros de distribuição etc);
- Criticar ou expor comentários negativos da empresa, salário e colaboradores(as);
- Promover comportamento desrespeitoso ou de ódio nas redes sociais;
- Se comportar de forma inadequada em treinamentos, eventos e com veículos que representam a empresa.

7. Trato com confidencialidade toda e qualquer informação, pesquisa, fórmulas, receitas, estratégias de mercado, dados técnicos e quaisquer outros itens de propriedade da Bauducco

"Protejo os dados e informações da Bauducco e que constituem o meu trabalho. Entendo que as empresas coletam e tratam informações confidenciais e sigilosas, pelos mais variados motivos e finalidades, que podem ir desde o cumprimento de obrigações legais até estratégias de mercado ou planos e estudos de inovação dos nossos produtos."

Na Bauducco, a proteção das informações é essencial para a sustentabilidade do negócio, a competitividade e a confiança nas relações com colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

Todos os colaboradores devem tratar com confidencialidade e responsabilidade todas as informações a que tiverem acesso, incluindo, mas não se limitando a: dados pessoais, informações estratégicas, pesquisas, fórmulas, receitas, processos produtivos, dados financeiros, planos de negócio, estratégias de mercado e informações técnicas.

Essas informações devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais e no interesse da empresa, sendo proibido seu uso, compartilhamento ou divulgação indevida.

Proteção de dados pessoais (LGPD)

A Bauducco está comprometida com o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurando que o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma ética, segura e em conformidade com a legislação aplicável.

Todos devem:

- Garantir o uso adequado e seguro de dados pessoais
- Acessar apenas informações necessárias para o exercício da função
- Evitar compartilhamento indevido ou não autorizado
- Proteger dados contra perda, vazamento ou acesso não autorizado

Propriedade intelectual e informações estratégicas

Informações como receitas, fórmulas, processos produtivos, estratégias comerciais e inovações são ativos essenciais da Bauducco e devem ser protegidos com rigor.

É responsabilidade de todos garantir que essas informações não sejam expostas, copiadas ou utilizadas indevidamente.

São exemplos de desrespeito de má conduta:

- Compartilhamento indevido de informações
- Compartilhar informações internas com pessoas não autorizadas, dentro ou fora da empresa
- Discutir dados confidenciais em locais públicos (elevadores, restaurantes, transporte, redes sociais)
- Enviar informações sensíveis por e-mail ou aplicativos sem necessidade ou proteção adequada

Uso inadequado de acessos e sistemas

- Compartilhar login, senha ou permitir acesso de terceiros aos sistemas da empresa
- Acessar informações sem necessidade profissional ou fora da sua responsabilidade
- Utilizar sistemas da empresa para fins pessoais envolvendo dados corporativos

Exposição de dados pessoais (LGPD)

- Divulgar dados de colaboradores, clientes ou terceiros sem autorização
- Armazenar ou transportar dados pessoais sem os devidos cuidados de segurança
- Utilizar informações pessoais para finalidades diferentes das autorizadas

Proteção de documentos e informações físicas/digitais

- Deixar documentos confidenciais expostos ou acessíveis a pessoas não autorizadas
- Descartar materiais com informações sensíveis sem o devido cuidado
- Não proteger dispositivos corporativos (notebook, celular) contra acesso indevido

Propriedade intelectual e sigilo estratégico

- Compartilhar receitas, fórmulas, processos ou informações técnicas com terceiros
- Utilizar informações da empresa para benefício próprio ou de terceiros
- Levar, copiar ou reter informações da empresa após desligamento

8. Preservo e utilizo corretamente todos os bens e ativos da Bauducco

"Cuido dos bens e ativos (notebook, desktop, uniforme, veículo, celular etc.) da Bauducco como se fossem os meus, usando-os com consciência e mantendo-os em perfeito estado. Entendo que esses bens existem para me dar conforto e boas condições para executar um trabalho de qualidade. Da mesma forma, não fico indiferente caso alguém desperdice, furte ou destrua qualquer objeto ou patrimônio da empresa."

Na Bauducco, todos os bens e ativos — físicos, digitais e intangíveis — devem ser utilizados com responsabilidade, consciência e exclusivamente para fins profissionais, contribuindo para a eficiência, a sustentabilidade e a integridade do negócio.

Como colaborador, cada pessoa é responsável por zelar pelo bom uso, conservação e proteção dos recursos disponibilizados pela empresa, incluindo, mas não se limitando a: equipamentos, instalações, veículos, uniformes, sistemas, informações, marca e imagem institucional.

Espera-se que todos:

- Utilizem os bens e ativos de forma adequada, evitando desperdícios, danos ou uso indevido
- Preservem os recursos da empresa como patrimônio coletivo
- Reportem imediatamente situações de uso inadequado, perda, dano ou desvio
- Respeitem as políticas internas relacionadas ao uso de recursos corporativos

O uso de bens da empresa para fins particulares somente é permitido quando expressamente autorizado e de acordo com as políticas vigentes.

A utilização de recursos, espaços, imagem ou influência da Bauducco para fins pessoais, comerciais ou quaisquer outros interesses alheios aos objetivos da empresa são proibidos, salvo quando formalmente autorizada.

São exemplos de utilização incorreta de bens e ativos:

Uso indevido de bens e recursos

- Utilizar equipamentos, veículos, sistemas ou qualquer recurso da empresa para fins pessoais sem autorização
- Usar bens corporativos para atividades externas não relacionadas ao trabalho
- Permitir o uso de recursos da empresa por terceiros sem autorização
- Vender, doar ou ceder qualquer bem da empresa sem avaliação e autorização formal da Diretoria;

Desperdício, dano ou negligência

- Utilizar de forma inadequada ou negligente equipamentos e instalações, causando danos ou perdas
- Desperdiçar materiais, insumos ou recursos da empresa de forma evitável
- Não comunicar perdas, furtos, extravios ou danos aos bens

Uso indevido da marca e imagem

- Utilizar o nome, marca ou identidade da Bauducco para benefício próprio ou de terceiros
- Associar a empresa a atividades não autorizadas ou sem alinhamento institucional
- Distribuir produtos, brindes ou materiais institucionais sem autorização

Ambiente interno

- Comercializar produtos ou serviços dentro da empresa sem autorização
- Utilizar tempo de trabalho ou estrutura da empresa para interesses particulares

9. Integridade, Anticorrupção e Relacionamento com o Poder Público

"Não toleramos atos de corrupção, suborno, fraude, pagamento de facilitação, promessa de vantagem indevida ou qualquer prática ilícita em relações com o setor público ou privado."

As relações com agentes públicos devem ser conduzidas com absoluto respeito à legislação, às políticas internas e aos mais elevados padrões de ética, transparência e rastreabilidade.

A Bauducco conduz seus negócios com integridade, ética e transparência, não tolerando qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, pagamento de facilitação ou prática ilícita, tanto no setor público quanto no privado.

É proibido oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida — incluindo dinheiro, presentes, favores, comissões, benefícios ou qualquer outro tipo de vantagem — com o objetivo de influenciar decisões, obter tratamento favorecido ou acelerar processos.

Essa proibição aplica-se também à utilização de terceiros, intermediários, consultores, parceiros ou fornecedores para a prática de atos ilícitos em nome da empresa.

Todos os colaboradores devem atuar de forma íntegra, garantindo que suas decisões sejam baseadas exclusivamente em critérios técnicos, legais e éticos.

Relacionamento com o Poder Público

As relações com agentes públicos devem ser conduzidas com absoluto respeito à legislação, às políticas internas e aos mais elevados padrões de ética, transparência e rastreabilidade.

Qualquer interação com órgãos públicos deve:

- Estar devidamente documentada
- Seguir os fluxos de aprovação interna
- Ser conduzida por profissionais autorizados
- Evitar situações que possam gerar conflito de interesses ou percepção de favorecimento

Doações, patrocínios e contribuições

- Doações, patrocínios, contribuições institucionais e quaisquer interações com o setor público ou entidades relacionadas devem:
- Estar alinhados às políticas da empresa
- Ser devidamente documentados e rastreáveis
- Receber aprovação formal conforme níveis de alçada
- Não ser utilizados como meio de obtenção de vantagens indevidas

São exemplos de má conduta:

- Corrupção e suborno
- Oferecer ou aceitar dinheiro, presentes ou benefícios para influenciar decisões
- Prometer vantagens para obter contratos, licenças ou autorizações
- Realizar pagamentos indevidos para agilizar processos (“pagamentos de facilitação”)

Uso de terceiros para práticas ilícitas

- Utilizar fornecedores, consultores ou intermediários para realizar pagamentos indevidos em nome da empresa
- Ignorar ou não investigar sinais de comportamento inadequado de parceiros

Relacionamento com agentes públicos

- Oferecer qualquer benefício a agente público para obter vantagem
- Manter interações informais ou não registradas com órgãos públicos com objetivo de influência
- Omitir informações ou agir com falta de transparência em processos regulatórios

Fraudes e irregularidades

- Manipular documentos, contratos ou informações para benefício próprio ou da empresa
- Omitir ou distorcer informações em relatórios ou processos oficiais
- Participar de acordos ou práticas comerciais ilegais

Doações e patrocínios indevidos

- Realizar doações com objetivo de influenciar decisões
- Utilizar patrocínios ou contribuições como forma indireta de favorecimento
- Efetuar contribuições sem aprovação ou documentação adequada

Portanto, sempre que tiver dúvidas sobre como agir, consulte:

COLABORADOR(A):

Consulte o superior imediato, áreas de Diretoria de Gente, Compliance ou Jurídico, ou até mesmo as políticas vigentes disponíveis no B Conecta: https://pandurata.sharepoint.com/sites/Panduratanet/SitePages/Home.aspx

Bconecta

Caso não possua as credenciais para acessar as políticas em nosso portal, entre em contato com a área de **Governança, Riscos e Compliance:**

grc@bauducco.com.br

VII. Canal de Denúncia – Contato Seguro

A Bauducco disponibiliza canal independente para recebimento de relatos relacionados a violações deste Código, assédio, discriminação, fraudes, corrupção, conflitos de interesse,

desvios de conduta, irregularidades legais ou situações incompatíveis com os valores da empresa.

Os relatos podem ser realizados pelo Contato Seguro, por meio do telefone 0800 810 8827, aplicativo, plataforma digital www.contatoseguro.com.br/pt/bauducco e WhatsApp via QR Code interno, conforme os meios disponibilizados pela empresa.



O canal pode ser utilizado por colaboradores, terceiros, fornecedores, parceiros e qualquer pessoa que tenha conhecimento de fatos relevantes. Espera-se boa-fé, objetividade e relato fundamentado em fatos, indícios ou percepções honestas.

VIII. Proteção ao Denunciante e Não Retaliação

A Bauducco não tolera retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, apresente relato, procure orientação, participe de apuração ou coopere com investigação.

Retaliação inclui, entre outras formas: ameaças, isolamento, mudança injustificada de função, prejuízo indevido de carreira, avaliações negativas sem fundamento, exposição, perseguição, constrangimento, punições arbitrárias ou desligamento motivado pela utilização legítima do canal.

Qualquer suspeita de retaliação deve ser imediatamente reportada e será tratada como violação grave deste Código. Ao mesmo tempo, denúncias comprovadamente falsas ou feitas com intenção deliberada de prejudicar alguém também poderão gerar consequências disciplinares.

IX. Apuração e Investigações Internas

Todo relato recebido será tratado com seriedade, confidencialidade, imparcialidade e rigor técnico, de acordo com a natureza do caso, os riscos envolvidos e os procedimentos internos aplicáveis.

Os processos de apuração poderão envolver triagem inicial, coleta e preservação de evidências, entrevistas, análise documental, manifestação das partes pertinentes e deliberação pelas instâncias competentes.

A Bauducco buscará assegurar, sempre que aplicável, tratamento respeitoso às pessoas envolvidas, observância do devido processo interno, independência de análise, proteção contra conflitos de interesse e tomada de decisão proporcional aos fatos apurados.

Dependendo do caso, medidas cautelares ou de proteção podem ser adotadas para preservar pessoas, evidências ou o ambiente de trabalho.

X. Medidas Disciplinares e Consequências

O descumprimento deste Código, das políticas internas ou da legislação aplicável poderá resultar em medidas disciplinares e/ou contratuais, observada a natureza e a gravidade da conduta, os danos causados, o contexto do caso e os antecedentes.

As medidas podem incluir orientação formal, advertência verbal, advertência escrita, suspensão, desligamento sem justa causa, desligamento por justa causa, rescisão

contratual de terceiro, comunicação ao empregador de prestador de serviço, bloqueio de acessos e comunicação às autoridades competentes quando cabível.

A prática de assédio sexual, corrupção, fraude, retaliação, violação grave de direitos, falsificação de registros ou divulgação indevida de informação sensível poderá ser tratada com especial severidade.

XI. Governança de Ética e Responsabilidade Compartilhada

A governança de ética da Bauducco envolve a atuação articulada da liderança, RH, Compliance, Jurídico, Canal de Denúncia, Comitê de Ética e demais áreas responsáveis, conforme a natureza dos temas.

Essas instâncias têm atribuições complementares de orientação, prevenção, triagem, apuração, deliberação, treinamento, suporte técnico e monitoramento da efetividade do Programa de Integridade.

No entanto, a responsabilidade pela ética é compartilhada: todos têm o dever de agir corretamente, prevenir desvios, buscar orientação quando necessário e reportar situações incompatíveis com este Código.

XII. Treinamento, Comunicação e Disseminação

A Bauducco promoverá ações contínuas de comunicação, sensibilização e treinamento sobre ética, conduta, assédio, canal de denúncia, privacidade, anticorrupção, diversidade, direitos humanos e demais temas relacionados a este Código.

Espera-se participação ativa dos colaboradores nos treinamentos e cumprimento das diretrizes disseminadas. Líderes e guardiões de cultura têm papel relevante na

multiplicação do conteúdo e no fortalecimento do ambiente de confiança.

A efetividade do Código depende não apenas de sua existência formal, mas de sua compreensão e aplicação cotidiana.

XIII. Revisão do Código e Termo de Compromisso

Este Código será revisado periodicamente pela empresa para assegurar aderência às leis, às mudanças de contexto, aos riscos do negócio e às melhores práticas de governança corporativa, compliance e gestão de pessoas.

Todos os públicos aos quais este Código se aplica devem lê-lo, compreendê-lo e cumpri-lo integralmente. Quando solicitado, deverão formalizar ciência e compromisso por meio do termo de adesão aplicável.

Em caso de dúvida sobre interpretação ou aplicação deste Código, a orientação deve ser buscada antes da ação. Na Bauducco, fazer o certo é responsabilidade de todos.

Na Bauducco, fazer o certo não é opcional. É o nosso jeito de ser.

TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA BAUDUCCO

NOME COMPLETO:

CARGO/FUNÇÃO:

SETOR:

Declaro conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Conduta Bauducco, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento.

Assinatura

DATA: _____ / _____ / _____

Bauducco®

Um sentimento
chamado Família